

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.10.22.01****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.10.22.01**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.10.22.01, CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI-PADRAO 4 SALAS NA SEDE DE CARIÚS/CE, EM CONFOMIDADE COM O ANEXO I, DESTA EDITAL.**, em favor da empresa **ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADA LTDA**, com sede na Rua Dr. Enéas Sá 180, Centro, CEP.: 63.510-000, Mombaca - Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.342.816/0001-70, representada por Lyzandra Marques Teixeira Lima, inscrito no CPF sob o n.º 063.179.263-52. No valor de **R\$ 3.307.215,15 (três milhões, trezentos e sete mil, duzentos e quinze reais e quinze centavos)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação da presente Concorrência Eletrônica é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para a Concorrência Eletrônica no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cariús - Ceará, 20 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:C6235FC9

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor José Ferreira de Sousa torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00926, localizada no Sítio Segredo, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 31 de julho de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA

Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:E4C916F6

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA****GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL E
ANÁLISE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CATUNDA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026****RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL E
ANÁLISE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CATUNDA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026**

A Prefeitura Municipal de Catunda torna público o **Resultado Preliminar da Análise Documental e Análise da Junta Médica Oficial do Município** referente aos Concursos Públicos regidos pelos Editais Nº 001/2024, 002/2024, 003/2024 e 004/2024.

Estão relacionados no Anexo I, os candidatos **APROVADOS** na **Análise Documental e Análise da Junta Médica Oficial do Município** para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda.

Os candidatos listados como **APROVADOS**, atenderam aos critérios estabelecidos no Edital de Convocação Nº 001/2026, enquanto os **não** presentes nessa lista são aqueles que não apresentaram a documentação exigida no prazo estabelecido no referido Edital de Convocação ou foram considerados inaptos pela Junta Médica Oficial do Município, e poderão interpor recurso conforme Anexo IV deste resultado.

Os candidatos relacionados no Anexo II, que solicitaram **RECLASSIFICAÇÃO** nos termos da lei vigente, passam a figurar na última posição da lista de classificação dentro do limite de vagas (imediatas e cadastro de reservas) relativa ao cargo para o qual prestaram concurso.

Os candidatos relacionados no Anexo III, que não apresentaram a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital de Convocação Nº 001/2026 ou foram considerados inaptos pela Junta Médica Oficial do Município, são **DECLASSIFICADOS** dos concursos público, nos termos dos editais Nº 001/2024, 002/2024, 003/2024 e 004/2024 dos concursos e poderão interpor recurso conforme Anexo IV deste resultado.

Os candidatos poderão enviar os recursos, conforme o Anexo IV, para o e-mail: comissao.concurso.pmc@gmail.com, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2026.

Candidatos convocados em mais de um cargo, tiveram que optar por um deles, sendo automaticamente desclassificado(s) do(s) outro(s).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, 27 de janeiro de 2026.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA
ANÁLISE DOCUMENTAL E ANÁLISE DA JUNTA MÉDICA
OFICIAL DO MUNICÍPIO**

SAÚDE				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
6º	592002819	ANTONIO LEANDRO GOMES MELO DE	MOTORISTA CATEGORIA "D" - HOSPITAL MUN. DE CATUNDA - SEDE	APROVADO
8º	592001117	LUIS ELTON BARROS MELO	MOTORISTA - UNID. DE SAÚDE LOC. NA SEDE DO MUNICÍPIO	APROVADO

**ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE
SOLICITARAM RECLASSIFICAÇÃO****ANEXO III - CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTARAM A
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO
NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 OU FORAM
CONSIDERADOS INAPTOS PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

SAÚDE				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
10º	592002237	VITORIA ALVES RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA - SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA - CE	DECLASSIFICADO
7º	592001712	MARCELO OLIVEIRA DE SOUSA	MOTORISTA CATEGORIA "D" - HOSPITAL MUN. DE CATUNDA - SEDE	DECLASSIFICADO

ANEXO IV - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão Organizadora do Concurso Público Editais 001/2024, 002/2024, 003/2024 e 004/2024

Prefeitura Municipal de Catunda – CE

**ASSUNTO: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL E
ANÁLISE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL**

Eu, _____ portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, inscrito (a) no Concurso Público Edital Nº _____ para o cargo de _____ da Secretária _____, venho, respeitosamente, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o resultado preliminar da **ANÁLISE DOCUMENTAL E ANÁLISE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL**, pelos motivos a seguir expostos: